



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SEGUNDO CONSELHO DE CONTRIBUENTES

2. ^o	PUBLI. ADO NO D. O. U.
C	De 04/06/1999
C	St
	Rubrica

Processo : 10845.003677/96-18
Acórdão : 202-10.801

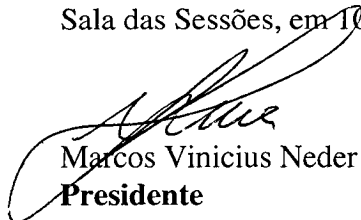
Sessão : 10 de dezembro de 1998
Recurso : 107.328
Recorrente : VENÂNCIO GONZALEZ CONDE (ESPÓLIO)
Recorrida : DRJ em São Paulo - SP

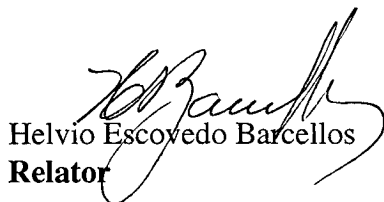
ITR - VALOR DA TERRA NUA MÍNIMO – VTNm - A pretendida alteração dos valores lançados, sob a fundamentação de excessivos, cinge-se à apresentação de Laudos Técnicos, restritos aos parâmetros exigidos. NBR 8799, de fevereiro de 1985 (ABNT). **Recurso negado.**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por: **VENÂNCIO GONZALEZ CONDE (ESPÓLIO).**

ACORDAM os Membros da Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes, **por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.**

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1998


Marcos Vinicius Neder de Lima
Presidente


Helvio Escovedo Barcellos
Relator

Participaram, ainda, do presente julgamento os Conselheiros Antonio Carlos Bueno Ribeiro, Tarásio Campelo Borges, Oswaldo Tancredo de Oliveira, José de Almeida Coelho, Maria Teresa Martínez López e Ricardo Leite Rodrigues.
Eaal/CF